CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

Estado do Paraná

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Associação Publica

RESOLUÇÃO Nº 007/2019
DATA: 06.02.2019

Dispõe sobre a Responsabilidade Técnica da Contabilidade do Consórcio Intermunicipal do Piquiri , Estado do Paraná dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri -Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná Estado do Paraná, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, e nas deliberações e aprovações em Assembléia Geral Ordinária datada de 25 de janeiro de 2019, e as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável Técnico pela Contabilidade do Consorcio Intermunicipal Piquiri, para desempenhar as atividades de acordo com a normas aplicadas a Gestão Pública – Consorcio Público o Sr. **OSMAR GENESIO MANUEL SOBRINHO**, portador da Carteira de Identidade nº 12194214951 e inscrito no CPF sob o nº 589.513.859-49, CRC – PR nº 063925/O, .nomeado Contador do Município de Nova Aurora, sede do Consorcio , Estado do Paraná para período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anahy, 06 de Fevereiro de 2019

CARLOS ANTONIO REIS
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri